



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rio de Janeiro -  
Centro, Guanambi - BA

##### Telefone



77 3451-3626

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 003.2022 - CRIA COMIS. PROVISSORIA P.REVISÃO LEI ORGANICA E REGIMENTO INTERNO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022 - CONTRATADA: POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO ITA GUANABARA

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 03 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Cria Comissão Provisória de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara de Guanambi.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão destinada a analisar as propostas de Revisão do Regimento Interno da Câmara e das Emendas à Lei Orgânica do Município de Guanambi.

Parágrafo Único \_ A Comissão referida neste artigo será composta por 08 (oito) Vereadores, indicados pelo Presidente, considerando as proporções das bancadas, ficando assim constituída: EDILENO MOREIRA OLIVEIRA, PAULO SÉRGIO PEREIRA COSTA, EDMÍRIA DE CASSIA SOUZA PAES, BELONIZIO NUNES ARAÚJO, MARIA SILVIA BARROS NEVES DE SOUZA, HÉLIO PEREIRA SANTOS, EPONINA DE AZEVEDO GOMES e RAFAEL FRANCISCO MACEDO.

Art. 2º - A Comissão poderá receber propostas de todos os Vereadores, da Sociedade Civil e dos demais poderes públicos, cabendo a ela fazer a qualificação das propostas e elaboração do Projeto de Emenda à Lei Orgânica.

Art. 3º - O Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município deverá ser subscrito e enviado à Mesa Diretora da Câmara por, pelo menos, 05 (cinco) Vereadores.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Projeto final consolidado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi  
Em, 01 de agosto de 2022.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

"Doe Sangue, Doe órgãos, Salve uma Vida"



**Câmara Municipal de Guanambi**

**CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Processo Administrativo 003/2022

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022, parte integrante do Pregão Presencial nº. 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda.

A Câmara de Guanambi, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, O Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, av. Guanabara 10, centro, Guanambi-Ba, representada pelo Sr. Leobino Brito, portador da cédula de identidade nº 00.574.605-15 SSP/BA, abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente aditivo de contrato, na forma e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objetivo à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio financeiro, tendo em vista à diminuição nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. A alteração se faz no preço unitário do valor da gasolina comum e do Diesel, conforme tabela abaixo:

PRODUTO	Preço (R\$) Anterior/LT	Preço (R\$) Atual/LT
Gasolina Comum	6,59	5,89
Diesel S10	7,59	7,44
Alcool Combustível	5,10	5,09

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e, no que couber, na cláusula quarta do contrato nº 005/2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA**

5.1. O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 01 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Zaqueu Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Leobino Brito  
Sócio da Contratada

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**

**Contratada:** Posto Derivados de Petróleo Ita Guanabara. **CNPJ.** Nº 14.622.047/0001-00. **Contrato** 005/2022. **Pregão Presencial** nº 002/2022. **Objeto:** à correção/atualização formada através de recomposição para reequilíbrio, tendo em vista a diminuição nos preços dos combustíveis e que a prestação do serviço pela contratada é satisfatória, justa e contínua. **Vigência:** 31/12/2022. **Data da Assinatura do Aditivo:** 01/08/2022.

Guanambi, 01 de agosto de 2022

Joaquim Manoel Costa de Azevedo  
Pregoeiro